

A UNAMA RESPONDE SUAS DÚVIDAS SOBRE

ENADE



O QUE É O ENADE E QUAL O SEU OBJETIVO?



O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é uma das avaliações que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), criado pela Lei nº. 10.861, em 14 de abril de 2004.

O objetivo do Enade é avaliar e acompanhar o processo de aprendizagem e o desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico da profissão escolhida, ligados à realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento.



QUAL A IMPORTÂNCIA DO ENADE?

É de grande importância observar e valorizar o resultado do Enade, para que você tenha em seu currículo uma nota de peso. Quando você faz esse exame, que é uma avaliação externa realizada pelo Governo, está sendo avaliado o seu desempenho acadêmico e competitividade do seu currículo através do seu curso. Desta forma, a nota obtida não é só de importância para a IES em que você estudou, mas sim para atestar a sua capacidade e qualidade para atuar no mercado de trabalho.

Refleta que o resultado vai interferir diretamente em seu currículo, você é o reflexo de sua Instituição, cujo resultado é dependente do seu desempenho. Realize esse exame com muita seriedade para ter um bom suporte, o mercado exige!



Conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº. 10.861/2004, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. A situação de irregularidade do estudante junto ao Enade irá ocorrer quando o estudante:



O ENADE É OBRIGATÓRIO?

1 Não comparecer ao Exame, e não obter dispensa oficial conforme referência normativa;

2 não preencher o Questionário do Estudante;

3 tiver o registro de participação indevida na prova.

O ESTUDANTE HABILITADO AO ENADE É OBRIGADO A PARTICIPAR DO EXAME?



Sim. A participação do estudante habilitado ao Enade é condição indispensável ao seu registro da regularidade no histórico escolar, assim como à expedição do diploma pela Instituição de Educação Superior (IES). Em 2019, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 24 de novembro de 2019.



QUANDO SERÁ REALIZADO O ENADE 2019?

O Enade em 2019 será aplicado no dia 24 de novembro de 2019, com início às 13h30min (horário de Brasília), e será encerrado às 17h30, com duração total de 4 (quatro) horas. A abertura dos portões será às 12h e seu fechamento às 13h. Não será permitida a entrada no local da prova após esse horário.

Os estudantes que participarão da prova deverão apresentar-se no local definido pelo Inep para localizar a sala, assinar a lista de presença e cumprir outros requisitos, munidos de documento oficial de identificação (com fotografia), e caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas. A participação no Enade 2019 será atestada a partir da assinatura do estudante na lista de presença de sala e no cartão de respostas das questões objetivas da prova.



As provas são aplicadas por instituição ou consórcio de instituições contratadas pelo Inep, que tenha comprovado capacidade técnica em avaliação e aplicação, segundo o modelo proposto para o Exame, e que atenda aos requisitos estabelecidos no projeto básico do Enade.

QUEM APLICA A PROVA?

QUAL O FORMATO DA PROVA?



A prova é composta de 40 questões, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, ambas contendo questões discursivas e de múltipla escolha que são especificadas da seguinte forma:

1 Componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos;

2 Componente específico de cada área de avaliação, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

A prova de Formação Geral tem a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos, e as questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

QUAL O PESO DAS PARTES DA PROVA?

Formação Geral (FG), Composta de 10 questões, sendo 8 de múltipla escolha e 2 discursivas = 25%

Componentes Específicos (CE). Composta de 30 questões, sendo 27 de múltipla escolha e 3 discursivas = 75%



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO ENADE



O Inep não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, nota ou comparecimento dos estudantes ao Exame. A regularidade será atestada por meio de relatório específico a ser disponibilizado somente às Instituições de Educação Superior (IES) pelo Inep. Os estudantes deverão entrar em contato com a coordenação de seu curso após a prova, para verificarem a sua participação.

ONDE POSSO ENCONTRAR OS RELATÓRIOS PRODUZIDOS A PARTIR DO ENADE?

No Portal do Inep, no menu correspondente ao Enade, estão disponíveis todos os relatórios produzidos a partir da primeira aplicação do Exame.



DESEJAMOS A VOCÊ UMA ÓTIMA PROVA!